



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 140/2012

**INDICO ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA MOTOS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS.**

**MARCELO LINCOLN - PR**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima Secretário de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a **necessidade de estacionamento exclusivo para motos nas Agências Bancárias.**

## JUSTIFICATIVAS


Considerando a necessidade de a criação de estacionamento exclusivo para motos nas agências bancárias, postos de serviços bancárias de nosso município.

Considerando que as instituições bancárias precisam de local apropriado para estacionamento das motos de seus usuários;

Considerando que a presente indicação tem por objetivo solucionar problemas constantes dos clientes;

Considerando que, a situação caótica do trânsito toma conta de todos nós e, como legisladores, pensamos que esta indicação estará dotando nosso Município de uma situação preventiva que lhes permita melhor segurança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2012.

  
**MARCELO LINCOLN**  
Vereador PR